PPGEDUC
Programa de Pós-Graduação em Educação
Contextos Contemporâneos e Demandas Populares

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO – INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CONTEXTOS CONTEMPORÂNEOS E DEMANDAS POPULARES

EDITAL 08/2025 - SELEÇÃO INTERNA E SIMPLIFICADA PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS DE DOUTORADO E FORMAÇÃO DE LISTA DE ESPERA

ANÁLISE DOCUMENTAL E CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Classificação	Grupo	Nome/nº matrícula	Ampla concorrência	Candidato(a) às cotas?	Pontuação					
					Antiguidade	Renda Familiar Per capita	Produção Intelectual	Produção Técnica	Total de Pontos	Linha de Pesquisa (Rodízio) L 3 -> L 2-> L 1
1º Colocado(a) **Observação:** Desempate considerando o item 6.3.2 do edital	I	20231007701 JAIRO CARIOCA DE OLIVEIRA	Sim	Não	60	30	50	30	170	3
2º Colocado(a)	I	20231007158 GABRIELA SIMOES SILVA	Sim	Não	60	30	50	30	170	1
3º Colocado(a)	I	20231007514 ABEL CALOMBO QUIJILA	Sim	Não	60	30	23	12	125	3
4º Colocado(a)	I	20231007102 ANA PAULA DA SILVA DA COSTA	Sim	Não	60	30	12	06	108	3
5º Colocado(a)	I	20241006950	Sim	Sim – PPI**	30	30	10	01	71	3

		JEAN OLIVEIRA MOURA								
6º Colocado(a)	I	20241007367 JORGE DA SILVA BARBOZA	Sim	Não	30	30	02	01	63	3
7º Colocado(a)	II	20251007870 JONATHAN MACHADO DA FONSECA	Sim	Não	10	30	29	18	87	3
8º Colocado(a)	II	20251007861 AGATHA DA SILVA LEITE	Sim	Sim – PPI**	10	30	02	10	52	3
9º Colocado(a)	III	20231007274 LUIZA DE ALMEIDA DA CRUZ CAMPOS	Sim	Não	60	25	22	14	121	2
10º Colocado(a)	III	20231007354 VITOR ALEXANDRE RABELO DE ALMEIDA	Sim	Não	60	30	50	26	166	1
11º Colocado(a)	III	20231007210 MARIANA DA SILVA SORIANO	Sim	Não	60	20	39	18	137	1
12º Colocado(a)	IV	20251008143 CLEIVISON JESUS DE CARVALHO	Sim	Sim – PPI**	10	30	11	09	60	3
13º Colocado(a)	IV	20251008081 EDUARDA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	Sim	Sim – PPI**	10	30	28	30	98	1
14º Colocado(a)	V	20221006433 CINTIA ABRUNHOSA PINTO SADA	Sim	Não	100	05	15	30	150	3
15º Colocado(a)	V	20231003300 SIDINEYA AIRES DE MEDEIROS	Sim	Não	60	05	10	00	75	2
16º Colocado(a)	V	20231007363	Sim	Sim – PPI*	60	15	05	09	89	1

		WILIANS DOUGLAS BARBOSA DA SILVA								
17º Colocado(a)	VII	20231007926 LEANDRO RODRIGUES NASCIMENTO DA SILVA	Sim	Não	60	05	50	30	145	3
18º Colocado(a)	VII	20221006489 JOANA DA ROCHA MOREIRA	Sim	Não	100	05	37	17	159	2
19º Colocado(a)	VII	20241007124 FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE	Sim	Não	30	15	34	14	93	1
20º Colocado(a)	VII	20231007256 JONATHAN FERREIRA RIBEIRO	Sim	Não	60	20	02	00	82	3
21º Colocado(a)	VII	20231007087 ALESSANDRA ANDRADE CARDOSO	Sim	Não	60	05	46	12	123	2
22º Colocado(a)	VII	20241007231 THAIANE CAVALCANTI COUTO	Sim	Não	30	20	20	05	75	1
23º Colocado(a)	VII	20231007336 THAYS DE OLIVEIRA MARCELINO	Sim	Sim – PPI*	60	30	07	25	122	2
24º Colocado(a)	VII	20241007071 ALLANA PESSANHA DE MORAES	Sim	Não	30	05	12	15	62	1
25º Colocado(a)	VII	20241007133 VIVIANA DA SILVA GMACH SOUZA	Sim	Sim – PCD**	30	05	15	00	50	2
26º Colocado(a)	VII	20241006904 ROSANE CELESTE DIAS REIS	Sim	Não	30	05	03	18	56	1
27º Colocado(a)	VII	20251008199 EBER MARTINS MAIA	Sim	Não	10	05	04	05	24	2
28º Colocado(a)	VII	20241006931 TAIANNE BARRETO	Sim	Não	30	05	11	06	52	1

		PEREIRA								
29º Colocado(a)	VII	20251008072 NATHALIA DE SOUZA SILVA	Sim	Não	10	10	10	00	30	1

* Pendente de análise por Comissão de Heteroidentificação (candidatura às cotas étnico-raciais).

** Autodeclaração validada pela Comissão de Heteroidentificação (no caso de candidatura às cotas étnico-raciais) ou por Comissão Multiprofissional (no caso de candidatura às cotas para pessoas com deficiência- PCDs), decorrente de entrevista no processo seletivo para ingresso como aluno(a) regular do PPGEduc.

ATENÇÃO

- Cálculo da nota para registro no SIGAA:

$$\text{Nota} = \frac{\text{Número de pontos obtidos} \times 10}{210}$$

- O cálculo da nota (com arredondamento para uma casa decimal) destina-se exclusivamente ao registro no SIGAA. Para a classificação dos(as) candidatos(as), considera-se a pontuação efetivamente concedida, conforme disposto no item 6 do Edital.

- Eventuais recursos deverão ser interpostos **exclusivamente via SIGAA**, conforme orientações disponibilizadas no arquivo em anexo, até a data estabelecida no edital **(29/08/2025**).

- Para a interposição de recurso contra o resultado da pontuação da produção intelectual e/ou técnica, o(a) candidato(a) deverá, **obrigatoriamente**, solicitar a revisão da pontuação concedida, indicando, no campo da justificativa do recurso, todas as produções que devem ser consideradas, conforme o modelo abaixo:

Produção Intelectual:
a) Produto indicado no barema → Pontuação atribuída → Comprovante (informar o número da página)
b) Produto indicado no barema → Pontuação atribuída → Comprovante (informar o número da página)
c) .....

Total de Pontos: (indicar o total da pontuação)

Exemplo:
a) Artigo A1 publicado em periódico na área da Educação ou afins → 8 pontos → Comprovante apresentado na página 02.

Produção Técnica:
a) Produto indicado no barema → Pontuação atribuída → Comprovante (informar o número da página)
b) Produto indicado no barema → Pontuação atribuída → Comprovante (informar o número da página)
c) .....

Total de Pontos: (indicar o total da pontuação)

Exemplo:

a) Ministração de cursos ou ações de formação (mínimo 20 horas) → 3 pontos → Comprovante apresentado na página 16.

- Não será aceito recurso interposto via e-mail e/ou com apresentação de novos comprovantes. Serão analisados apenas os comprovantes enviados no ato da inscrição. Portanto, ao indicar a página do comprovante, considere somente o arquivo enviado no momento da inscrição.

- A Comissão de Bolsas analisará os recursos interpostos no sistema até o dia 01/09/2025.